

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 019/2024
De 05.04.2024
de autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 63.198,21".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

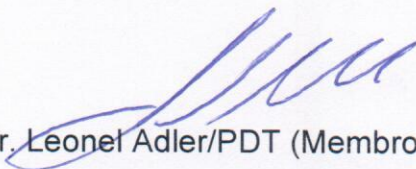
Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.



Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)



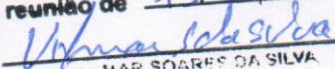
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)



Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)



Ver^a. Veleda de Paula/PRD (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 15/04/2024

MAR SOARES DA SILVA

Ata nº 010/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (15.04.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer ao - **Projeto de Lei nº 019/2024**, de 05.04.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 63.198,21". Após análise, a Presidenta nomeou como Relator a Vereadora Veleda de Paula/Republicanos a qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains four handwritten signatures in blue ink. From left to right: a small signature, a signature that appears to be 'OK', a large signature that appears to be 'J. M.', and a signature that appears to be 'V. Paula'.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 019/2024
De 05.04.2024
de autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 63.198,21".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 15/04/2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ata nº 010/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (15.04.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao - **Projeto de Lei nº 019/2024**, de 05.04.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 63.198,21". Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

   Maikon Luz Vicente